

CEARA - DERT

- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Notifiquem-se as autoridades impetradas para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações que entenderem necessárias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de junho de 2008.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2000.0015.9924-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

- Embargante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO

- Embargado : MARIA AILCE CHAGAS VIANA

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intime-se a embargada para dar continuidade ao feito nos termos do art. 730, I, do Código de Processo Civil.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 915 /2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar, conforme quadro abaixo, os servidores nele indicados, sem prejuízo da percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que já lhes é atribuída:

MATR.	NOME/CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
39127	JOSÉ JOACIARA MOREIRA LIMA (CONTADOR)	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
37868	MARCONDES LUIZ PAIVA SARAIVA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 2008.0014.9618-9-TJ, **RESOLVE** conceder ao servidor **CLAUDINO CASTRO CUSTÓDIO**, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Entrância, Matrícula nº 407.1/1, lotado na Comarca de Mucambo, 23 (vinte e três) dias de licença para trato de interesse particular, a partir de 12 de maio de 2008, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 dias do mês de junho do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 2008.0016.1032-1-TJ, **RESOLVE autorizar a renovação da disposição** da servidora **MARIA ELIANA AQUINO ARAÚJO**, Técnico Judiciário de Entrância Especial, Matrícula nº 94238.1/8, para continuar a exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral no cargo comissionado de Chefe da Seção de Certidões e Arquivo Judiciário, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e com o art. 9º da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 6 dias do mês de junho do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2008.0017.8672-1, **RESOLVE** determinar o retorno da servidora **JOSECEIBE LIRA DE AMORIM PINTO OLIVEIRA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3019.1/4, à Comarca de **GUAIÚBA**, a partir de 5 de junho de 2008, em virtude de ter cessado a sua disposição para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 908/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINE**, Juíza Substituta do Fórum da Comarca de ITAITINGA-CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01137 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE